

[mais migalhas](#) ▾

[busca](#)
[correspondentes](#)
[catálogo de escritórios](#)
[apoiadores](#)
[fomentadores](#)

Discussão

IAB defende descriminalização do aborto de anencéfalos

 Tweetar

13

 Curtir

Confirmar

 +1

0

 5/4/2012

No próximo dia 11, o STF julgará um dos casos mais polêmicos do ano e que aguarda votação desde 2004: a descriminalização do aborto para fetos anencéfalos. Como a ação movida pela CNTS - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde demorou mais de oito anos para ser analisada, valem apenas as decisões judiciais obtidas caso a caso.

O advogado Fernando Fragoso, presidente do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros, entende ser inevitável que fetos com graves distorções de formação possam ser abortados, desde que esta seja a vontade da mulher. *"É inaceitável a sociedade obrigar uma grávida a manter a gestação de feto, que terá vida nenhuma após parto ou de qualidade crítica"*, afirma o criminalista.

Para Fragoso, deve ficar clara a diferença entre a legalização do aborto, fazendo com que a rede pública atenda a mulher grávida e realize o aborto, e a descriminalização do aborto em casos específicos de risco de morte para o feto ou para mãe. Sendo assim, não é porque deixaria de ser tratado como crime que o aborto passaria a ser prática legal. A prática continuaria, em princípio, sendo ilícita, mas não prevista como crime. Há que se distinguir a situação da pessoa que pratica o aborto ilegal daquela da pessoa que está grávida e decide abortar.

"Acredito que a descriminalização do aborto deve acontecer para a grávida, pois a mulher que faz aborto não deve ser submetida a processo criminal em nenhuma hipótese, pela absoluta ausência de eficácia da pena criminal em face da mulher que opta por interromper a gravidez. Ela não deixa de fazer aborto porque há uma lei penal que pode atingi-la. A lei penal, se aplicada contra a mulher, apenas irá aumentar o drama que estará vivendo ao realizar o aborto, ato que será e tem sido feito em condições precárias, clandestinamente", finaliza o advogado.


 Tweetar

13

 Curtir

Confirmar

 +1

0

 Comentar

 E-mail

apoiadores



fomentadores



leia mais

STF tem data marcada para julgamento de aborto de anencéfalos

STF julgará em abril aborto de anencéfalos

Anencefalia: ministro Marco Aurélio libera processo para julgamento no STF

mais quentes

CP: é crime fraudar concurso público

Debate pela internet sobre novo Código Comercial vai até maio

Insatisfação com cirurgia plástica gera indenização a mãe e filha

TJ/SP aposenta juiz por "inoperância crônica"

Mulher será indenizada por falsas acusações da sogra